

De: Geral Confap [mailto:geral@confap.pt]

Enviada: terça-feira, 9 de junho de 2020 22:27

Para: Márcia Conceição <Marcia.Conceicao@ar.parlamento.pt>

Cc: João Pereira da Silva <_____>; Comissão 8ª - CECJD XIV <8CECJD@ar.parlamento.pt>

Assunto: RE: Pedido de Informação - Petição 68 - Contra a eliminação da melhoria da classificação final da disciplina por Exame -CONFAP

V/ Of. n.o 101/8a – CECJD/2020

Petição n.o 68/XIV/1.a – Pedido de informação

Exmos. Senhores

Sobre o assunto da petição acima referenciada, cumpre-nos dizer o seguinte:

A CONFAP, desde há muito que vem alertando para a necessidade de se debater e alterar o paradigma do acesso ao ensino superior. A situação que esta petição apresenta, fruto de uma situação inesperada e atípica, deve-nos fazer pensar e agir sobre um conjunto de injustiças e de ineficiências que o atual sistema de acesso incorpora e provoca nas vidas dos jovens.

Assim, aproveitamos a oportunidade para vos enviar, já tínhamos apresentado esta questão em situações anteriores, a moção sobre esta temática e que foi aprovada em congresso da CONFAP.

Se as nossas preocupações tivessem sido acompanhadas pelo poder político e decisor, talvez não estivéssemos hoje perante a necessidade de uma situação excecional relativamente aos exames e ao acesso ao ensino superior. Sabemos bem que o que está em causa não são as aprendizagens e a sua avaliação, mas sim a obtenção de uma classificação que permita a seleção desejada pelos jovens, com base num sistema que deixa para trás os mais vulneráveis no acesso às condições que melhor os prepare para esse exame classificativo. É isso que nesta petição se reclama. De considerar, no entanto, que as excecionais medidas de acesso para este ano letivo, permitem a avaliação do ensino secundário de forma autónoma do exame de acesso, o que vem favorecer a grande maioria dos jovens que assim veem as suas CFD melhoradas, mesmo os que já fizeram exame no ano passado à disciplina de ingresso. Os jovens têm ainda a possibilidade de se inscrever nos exames como externos de modo a ficarem com a CFD igual à nota do exame.

Contudo, ainda é preciso melhorar o sistema de acesso para que seja efetivamente justo e eficaz.

Anexa-se a seguir a moção mencionada

Ao dispor

Moção Acesso ao Ensino Superior

Urge alterar o paradigma do **ACESSO AO ENSINO SUPERIOR** e combater a escravatura da nota

CONSIDERANDO:

1. Que o atual paradigma de acesso ao ensino superior em Portugal é **INJUSTO**:
 - a. **Injusto**, porque sendo a classificação do secundário determinante para o acesso ao ensino superior está fortemente condicionada por uma avaliação interna com critérios muito distintos entre escolas e entre professores numa mesma escola.
 - b. **Injusto**, pelo muito que se sabe das diferenças entre os vários sistemas de ensino (particular, público, profissional e articulado). O governo prepara-se para aprovar a revisão do Decreto-Lei n.º

139/2012, de 5 de julho (currículo dos ensinos básico e secundário), com alterações dos critérios de avaliação no ensino profissional e que introduzem mais um fator de injustiça quando comparadas as diferentes vias de ensino.

c. **Injusto** porque legitima a forte vantagem (desigualdade) no acesso aos recursos das famílias com mais capacidade financeira para contornarem e superarem as fragilidades do sistema, por exemplo as explicações, as tecnologias, as enciclopédias, etc. São também estas famílias que com mais facilidade podem optar pelo sistema de ensino mais favorável.

d. **Injusto** porque deturpa a missão da Escola pública.

2. Que o atual paradigma de acesso ao ensino superior em Portugal é **INIBIDOR**:

a. **Inibidor** porque com a avaliação do Ensino Secundário a determinar o acesso ao Ensino Superior faz com que as Escolas, cada vez em anos académicos mais precoces, dediquem parte significativa do tempo escolar a treinar e só treinar para exames, em nome da NOTA. O enfoque passa a ser a nota de classificação e não o projeto educativo.

b. **Inibidor** porque desvia as Escolas da responsabilidade de identificar os percursos escolares com maior potencial de realização pessoal e de conseguir equidade na formação dos jovens.

c. **Inibidor** porque com a pressão das notas (pela escola e pelas famílias) as Escolas evitam arriscar em novas estratégias (p.e. a flexibilização).

d. **Inibidor** quando os jovens abandonam as suas atividades desportivas, artísticas e musicais, em nome de um estudo que precisam fazer para exames.

e. **Inibidor** quando a Escola recebe por em prática os princípios sobre o perfil do aluno para o século XXI, preteridos em função duma nota que se exige em exame.

f. **Inibidor** para as famílias que em função da escalada das médias de entrada vivem momentos de inquietação e de angústia frequentes com consequências relevantes e perturbadoras da vida família.

g. **Inibidor** porque independentemente da qualidade das aprendizagens e do saber sustentado, desvirtua a missão da Escola enquanto instituição social potenciadora de oportunidades.

3. Que o atual paradigma de acesso ao ensino superior em Portugal é **INEFICIENTE**:

a. **Ineficiente** quando pelos dados dos estudantes universitários se percebe que algo está a falhar no acesso ao ensino superior e na “escolha” de um curso (muito condicionada pela classificação final do secundário).

b. **Ineficiente** porque transforma a avaliação num instrumento privilegiado de segregação e não de melhoria dos processos e das aprendizagens.

c. **Ineficiente** quando as faculdades reconhecem e lamentam que os conhecimentos adquiridos no ensino secundário não vão ao encontro das competências que pretendem desenvolver.

d. **Ineficiente** quando as universidades concluem que os alunos com classificações mais elevadas no ingresso têm um rendimento inferior aos que ingressam com classificações médias.

e. **Ineficiente** quando se sabe que 40% dos estudantes que entraram na 1ª opção desistem ou mudam de curso e 80% fazem-no na 2ª opção.

f. **Ineficiente** porque se sabe que cerca de 8600 dos estudantes, inscritos pela primeira vez no ensino superior, em 2011, abandonaram o sistema um ano depois (Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência).

g. **Ineficiente** quando com alguma frequência, ouvem-se os jovens a lamentarem não gostar do curso que frequentam e que fizeram aquela opção com base na média do ensino secundário.

Considerando ainda que o que se espera da Escola é que promova e complemente o desenvolvimento íntegro e saudável das nossas crianças, impõe-se encontrar uma alternativa e ter a coragem para agir. Todos o sabem. As famílias (cerca de 3 milhões de cidadãos com crianças e jovens nas escolas) podem e devem exigir a mudança. Melhor Educação e menos currículo. A Escola tem que se constituir, definitivamente, como a instituição que se funde e complementa com a família na Educação das crianças e dos jovens. Muita coisa se alterou ao longo dos anos, as crianças e os jovens são diferentes, os meios evoluíram e por isso o sistema está obsoleto.

Assim propõe-se

1. Promover um sistema de ensino secundário que assegura os conhecimentos, com uma avaliação terminal e certificante. No final do ensino secundário conclui-se um ciclo de estudos que, podendo ser uma referência para o acesso ao ensino superior, deve ser independente do mesmo, contribuindo, assim, para o desenvolvimento de um trabalho essencialmente centrado na qualidade das aprendizagens.

2. Conseguir um sistema que proporcione a todos os jovens o acesso ao ensino superior de acordo com as suas expectativas e as suas capacidades. Iniciar desde já este debate.
3. Que as universidades tomem a responsabilidade de decisão (prevista na lei, diga-se) e seleção dos seus estudantes, com base em critérios previamente definidos e divulgados.
 - a. Para os que dizem que os estudantes teriam que percorrer o país para fazerem exames em todas as faculdades a que se candidatassem, também não será verdade, pois as faculdades de curso idêntico podem (e já existem) fazer convénios para que os candidatos possam realizar essas provas na instituição mais próxima da sua residência.
 - b. Quanto às faculdades aceitarem apenas os “amigos” também sabemos que esse seria um caminho suicida para a própria instituição, pois a qualidade e produtividade do seu trabalho depende muito dos seus estudantes.

O CE da CONFAP apresenta ao Congresso a presente moção para que se pronuncie.

Conscientes de que a Educação é um bem essencial e basilar na construção do ser humano. É o que nos distingue!

O Conselho Executivo da CONFAP – Confederação Nacional das Associações de Pais.



CONFAP - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS

Rua Carlos José Barreiros, N.º 16 Cave

1000-088 LISBOA

Tel: 218 471 978

E-mail: geral@confap.pt Site: www.confap.pt